



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 134/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

GIODSON NUNES MACIEL, matrícula 2405-1, Oficial Legislativo I, 10 (dez) dias, no período de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022;

JESSICA PEREIRA BLANCO, matrícula 12335-2, Assessora Parlamentar, 11(once) dias, no período de 16 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022;

JORGE AFONSO CESARI, matrícula 12385-1, Assessor Parlamentar, 19 (dezenove) dias, no período de 21 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022;

LUIZ CARLOS RETCHESKI, matrícula 2344-1, Motorista, 15 (quinze) dias, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022;

MARCOS AURÉLIO DE SOUZA MENDES, matrícula 2444-1, Motorista, 15 (quinze) dias, no período de 31 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022;

NEUSA APARECIDA POTTEMAIER, matrícula 2381-1, Agente Adm/Zeladora, 30 (trinta) dias, no período de 22 de novembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022;

TEREZINHA TAVARES PEREIRA CAMPANHA, matrícula 12379-1, Assessora Parlamentar, 11 (once) dias, no período de 16 de novembro de 2022 a 26 de novembro de 2022;

VALDECIR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 12174-5, Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias, no período de 22 de novembro de 2022 a 21 de dezembro de 2022;



Câmara Municipal de Cascavel

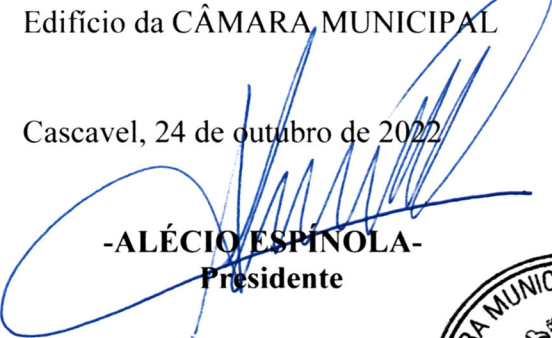
ESTADO DO PARANÁ

WANDERSON CABRAL, matrícula 2422-1, Guarda Legislativo, 15 (quinze) dias, no período de 1º de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 24 de outubro de 2022


-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

